



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, Inciso II, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto O objeto do presente termo tem como objetivo a **contratação de empresa para prestação de serviços Locação de Tendas** para a VII Festa do Colono e 6ª Festa dos(as) Agricultores(as) em 20 e 21/07/2024, na Sede Municipal (Centro).

II – Empresa Escolhida:

A empresa escolhida por apresentar o menor valor global para o referido objeto é SILMARA DE FARIA GONCALVES, sob CNPJ 17.757.706/0001-03.

III – Caracterização da Situação da Contratação:

A VII Festa do Colono e 6ª Festa dos(as) Agricultores(as) são acontecimentos previstos na Lei Municipal que estabeleceu o Calendário de Eventos Municipais para o ano de 2024, sendo que serão realizados conjuntamente nos dia 20 e 21 de julho de 2024, por isso, para sua execução é necessária a contratação de empresa para locação de tendas para abrigo de pessoas em conformidade com a projeção da organização do evento.

IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:

A escolha se deu pelo preço ofertado, estando abaixo dos orçamentos apresentados entre três empresas, sendo que como citado acima a empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no procedimento.

V – Justificativa do preço:

Foram colhidas as propostas financeiras de três empresas:

- a) Front Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.559.178/0001-66, que orçou o valor global de R\$ 12.250,00;
- b) KR Eventos, inscrita no CNPJ sob nº 13.840.890-91, que cotou o valor global de R\$ 11.480,00;



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

c) Atração Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.574.258/0001-76, que propôs o valor global em R\$ 12.850,00.

Pelos orçamentos colhidos estimou-se que a despesa máxima será de R\$ 11.480,00. Após, foi publicado o Aviso de Dispensa de Licitação no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal e na página virtual (site) do Município, abrindo-se o prazo de três dias para novas propostas. No prazo foi-se recebida uma nova proposta, de Silmara De Faria Goncalves, sob CNPJ 17.757.706/0001-03, que orçou o valor de global de R\$ 8.400,00.

VI – Da Escolha

Realizado o julgamento das propostas, se viu que a empresa **SILMARA DE FARIA GONCALVES, sob CNPJ 17.757.706/0001-03**, realizou a melhor oferta e apresentou os documentos habilitatórios, portanto deve ser a escolhida para contratação pelo valor global de **R\$ 8.400,00**.

Desta feita, a contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 30 de abril de 2024.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação

Jaime Mattos Bernsts
Equipe de Apoio 1

Ramon da Silva Cândido
Equipe de Apoio 2